



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 120/2025

DISPENSA Nº 107/2025

---

### 1 – Objeto:

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos e projeto executivo de Engenharia para a reconstrução de Obras de Artes Especiais (OAE) – 4 (quatro) pontes no interior do município de Faxinal do Soturno/RS.

---

### 2 – Contratado:

**REAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

**CNPJ: 40.385.633/0001-80**

**ENDEREÇO: AV. VICENTE PIGATTO, Nº 216, CENTRO, FAXINAL DO SOTURNO/RS, CEP: 97220-000**

---

### 3 – Valor total dos serviços prestados:

O valor do objeto será de **R\$ 65.600,00** (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

---

### 4- Forma de Pagamento.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega definitiva do projeto, mediante apresentação de nota fiscal.

---

### 5- Prazo da Execução:

A entrega dos projetos deverá ser realizada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da nota de empenho.

---

### 6 – Dotação Orçamentária:

05 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 05.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos; 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Cód. Reduzido da despesa: 4680; Fonte de Recurso: 1500.

---

### 7 – Da documentação apresentada:



Para fins de contratação a empresa apresentou a seguinte documentação: Ato Constitutivo, Cartão CNPJ, Comprovante de Regularidade FGTS, CND Trabalhista, CND Federal, CND Estadual, CND Municipal Faxinal do Soturno, CND Falimentar e CREA.

---

**8 – Justificativa:** Dispensa de licitação por emergência, conforme Art. 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/21, pelos motivos que seguem:

O Município, assim como diversos no Estado, teve sua estrutura territorial amplamente devastada pela enchente ocorrida de 29/04/2024 à 31/05/2024 situação de calamidade pública nos termos do Decreto Municipal 3.229/24.

O município teve seus maquinários bastante utilizados no atendimento emergencial advindos da calamidade, gerando um desgaste excessivo e necessidade de reforma total da concha. A contratação se justifica pela necessidade da utilização da escavadeira hidráulica nas atividades da secretaria de obras, tendo em vista a recuperação das estradas do interior devastado pelas chuvas.

Faxinal do Soturno/RS, 23 de janeiro de 2025.

---

**9 – Parecer da Assessoria Jurídica:** Conforme parecer anexo, essa assessoria concorda com a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Dr. Edson Lorenzoni Junior**  
**OAB/RS 110.143**

---

**10 – RATIFICAÇÃO:** Conforme o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/21, **RATIFICO** a presente dispensa de licitação.

Faxinal do Soturno/RS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**Lourenço Domingos Moro**  
**Prefeito Municipal**



Registre-se e Publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Faxinal do Soturno/RS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Necessidade da Administração:** Contratação de empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos e projeto executivo de Engenharia para a reconstrução de Obras de Artes Especiais (OAE) - 04 pontes no interior no município de Faxinal do Soturno/RS, tendo em vista a necessidade de elaboração de projeto executivo para reconstrução das estruturas que foram danificadas em função das enchentes que ocorreram no final de abril e maio de 2024.

Protocolo REC-RS-4308003-20240724-10, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sedec, Ministério Da Integração E Do Desenvolvimento Regional – MIDR.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é uma empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos e projetos executivos de Engenharia para a reconstrução de Obras de Artes Especiais (OAE) - 04 pontes no interior no município de Faxinal do Soturno/RS, tendo em vista a necessidade de elaboração de projeto executivo para reconstrução das estruturas que foram danificadas em função das enchentes que ocorreram no final de abril e maio de 2024, conforme descrição e especificações abaixo:



| Item | Un | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Qtd    | Estimativa do valor contratato |
|------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------------------------------|
| 01   | Un | <p><b>Projetos executivo para 04 pontes, que contemplam:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- <b>Estudos Preliminares:</b> estudo hidrológico, laudos de sondagem e topografia dos locais.</li><li>- <b>Projeto Básico:</b> apresentação da solução proposta, croquis da obra e concepção do projeto.</li><li>- <b>Projeto de Execução da Obra:</b> desenhos, plantas, perfis e seções transversais e típicas da solução estrutural da obra de arte especial contendo detalhamento da estrutura, cimbramento, formas, armação, elementos geométricos, elementos de segurança, drenagem e sinalização.</li><li>- <b>Projeto de Movimentação de Terra (se necessário):</b> movimentações de terra significativas referente à construção de aterro nas cabeceiras.</li><li>- <b>Memorial Descritivo:</b> descrição da obra e etapas a serem executadas, bem como especificações, materiais, procedimentos a serem empregados, etc.</li><li>- <b>Planilha Orçamentária, BDI e Memorial de Cálculo:</b> orçamento da obra com referências SINAPI e/ou SICRO e distinção entre gastos provenientes de materiais e mão de obra. O valor e a composição do BDI, bem como o cronograma físico-financeiro e memorial de cálculo, deverão ser encaminhados em anexo. Recomenda-se que os orçamentos tenham como base com a tabela SINAPI do Rio Grande do Sul.</li><li>- <b>Anotação de Responsabilidade Técnica:</b> ARTs de Projeto, orçamento, memorial descritivo e sondagem.</li></ul> | 01 und | R\$ 65.600,00                  |

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).



## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Com o estudo técnico preliminar anexo, conclui-se pela presente contratação como opção mais eficaz e eficiente a presente demanda.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto da presente dispensa é a contratação de uma empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos, anteprojetos e projeto executivo de Engenharia para a reconstrução de Obras de Artes Especiais (OAE) - 04 pontes no interior no município de Faxinal do Soturno/RS, tendo em vista a necessidade de reconstrução das estruturas que foram danificadas em função das fortes chuvas que ocorreram no final de abril e maio de 2024. A contratação é necessária tendo em vista a necessidade de reconstruir as pontes danificadas, possibilitando o acesso seguro aos moradores como também o escoamento da produção agrícola, os quais acarretam grandes prejuízos para o município devido aos acessos e estradas comprometidas.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação estão devidamente identificados no ETP, no item 3.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A empresa vencedora do processo deverá realizar visita técnica nos locais das 04 obras juntamente com o Departamento de Engenharia antes da elaboração dos projetos;
- b) A entrega dos projetos deverá ser realizada no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da emissão da nota de empenho.
- c) Toda prorrogação de prazo de entrega deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela Autoridade Superior, devendo a solicitação ser



encaminhada a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, até 02 (dois) dias úteis antes do vencimento do prazo de entrega estipulado e ainda na vigência dele.

d) Os projetos deverão ser revisados juntamente com o Setor de Engenharia da Prefeitura, podendo ser solicitado correções e alterações conforme forem pertinentes. Deverão ser entregues os arquivos dos projetos em PDF assinados digital, assim como 01 cópia impressa para arquivo.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A **gestão e fiscalização de contrato** ficarão a cargo dos servidores Kelli Manfio, matrícula nº 1862-7, e-mail [engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov](mailto:engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov), e Mirela Schramm Tonetto, matrícula 1887-2, e-mail [engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br](mailto:engenharia@faxinaldosoturno.rs.gov.br), para atuarem como gestor e fiscal do contrato, respectivamente.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias, após a entrega definitiva do projeto, mediante apresentação da nota fiscal.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, a contratação será mediante processo de dispensa. Desta forma, trata-se de uma contratação emergencial. Conforme Decreto Nº 3.276 de 22 de novembro de 2024, o Município de Faxinal do Soturno encontra-se em situação de emergência com autorização a realização de reparos necessários em infraestruturas públicas. A Lei Federal nº 14.133/2021 também prevê a dispensa de licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, conforme Art.75 inciso VIII.



## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária constante em memorando anexo.

Faxinal do Soturno, 17 de janeiro de 2025.

Clóvis Vicente Benetti

Secretário de Obras e Serviços Públicos



**PARECER JURÍDICO 09/2025**  
(Lei nº 14.133/2021)

Vem a essa assessoria para Parecer processo de contratação direta por *dispensa por Emergência*, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

O objeto da presente dispensa é a contratação de uma empresa especializada para a elaboração de estudos técnicos e projeto executivo de Engenharia para a reconstrução de Obras de Artes Especiais (OAE) - 04 pontes no interior no município de Faxinal do Soturno/RS, tendo em vista a necessidade de reconstrução das estruturas que foram danificadas em função das fortes chuvas que ocorreram no final de abril e maio de 2024.

A contratação é necessária tendo em vista a necessidade de reconstruir as pontes danificadas na enchente, possibilitando o acesso seguro aos moradores como também o escoamento da produção agrícola, os quais acarretam grandes prejuízos para o município devido aos acessos e estradas comprometidas.

É o breve relatório.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021, no art. 75, VIII prevê a hipótese de dispensa para contratação por Calamidade Pública.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Há demonstração de haver previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado (REAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 40.385.633/0001-80), ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, a presente empresa apresenta o menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, há de se ressaltar que em 21 de maio de 2024 foi decretado o Estado de Calamidade Pública devido às fortes chuvas através do **Decreto Municipal Nº 3.229**. Ainda, em 22 de novembro foi decretada situação de emergência através do Decreto 3.276/24.

**Em face do exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Faxinal do Soturno, 23 de janeiro de 2025.

---

Edson Lorenzoni Junior  
OAB/RS 110.143





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF3D-2297-0633-636A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDSON LORENZONI (CPF 009.XXX.XXX-11) em 23/01/2025 14:14:01 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/EF3D-2297-0633-636A>